



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHADO

EM 16 / MARÇO / 82

OFÍCIO N.º 32 / 82

PROC. n.º 35182

MOÇÃO N.º 01 / 82

*Quay*

Propõe apoio total ao Projeto de Lei nº 21, de 1982 de autoria do ilustre Deputado Reginaldo Valadão, que dá a denominação de "Prof. Oswaldo Moreira da Silva" a EEPG da Vila São José.

Considerando que em data de 02 de março de 1982, pelo ilustre Deputado Reginaldo Valadão, foi apresentado na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei nº 21, dando a denominação de "Prof. Oswaldo Moreira da Silva" a Escola Estadual de 1º Gráu da Vila São José, em nossa cidade;

considerando que referido Projeto de Lei, teve ótima receptividade, haja visto o grande conceito e amizade que goza toda a família Moreira da Silva em nossa cidade;

considerando que Oswaldo Moreira da Silva filho de Palmital, onde residiu a maior parte de sua vida, onde iniciou/ sua carreira de mestre, e onde diante seu prestígio, sua amizade, sua capacidade, foi eleito Vereador, ocupando o honroso cargo de Presidente da Câmara Municipal;

Propomos à Câmara Municipal de Palmital, MOÇÃO de TOTAL APOIO ao Projeto de Lei nº 21, de 1982, de autoria do nobre Deputado Reginaldo Valadão, que dá a denominação de "Prof.- Oswaldo Moreira da Silva" à Escola Estadual de 1º Gráu da Vila São José, em nossa cidade.

Solicitamos outrossim, seja dado ciência deste à Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em  
15 de março de 1982.-

*Paulo José Alves*

*Luiz Fernando*

*Oswaldo B. P. Valadão*  
*Adriano B. Valadão*  
*Paulo José Alves*  
*Barreto M. P.*

*APR*  
*EM*  
*POR*  
*ATO*